



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1536 DE 26 DE MARÇO DE 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000, à dotação constante do orçamento vigente, na Seção de Ensino Municipal.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o Item II, do Artigo 4º da Lei nº 1173/83 um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000, (quatro milhões de cruzeiros) à do tação abaixo descrita, constante do orçamento vigente, na Seção de Ensino Municipal:-

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 4.000.000,

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orça mento vigente:-

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 4.000.000,

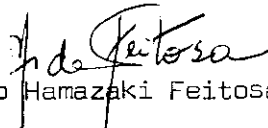
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 26 DE MARÇO DE 1984.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 26 de março de 1984.



Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração